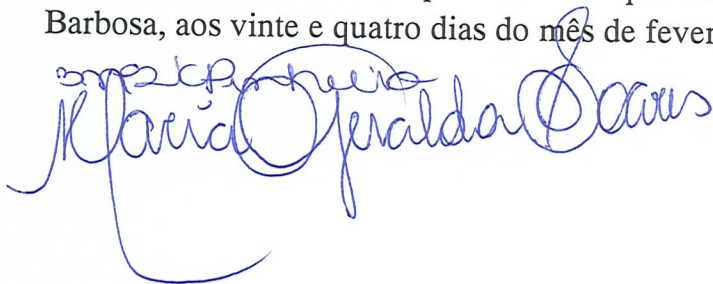


Ata da 2ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 25ª Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte e uma horas e trinta e nove minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e secretariada pela Vereadora Maria Geralda Soares. A Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Antônio Carlos Santos de Miranda, Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni, Guilherme Macedo Silva, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva. A Senhora Presidente declarou aberta a 2ª reunião extraordinária. A Senhora Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse com a leitura do Parecer de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº.08/2025 que “Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências. ”. Dando início a Ordem do Dia, foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.08/2025. Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Antônio Carlos Santos de Miranda votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, Daniel Ronnie Franco votou “a favor”, Guilherme Macedo Silva votou “a favor”, Maria Geralda Soares votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda e última discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. Não havendo oradores inscritos e não havendo nada mais a se tratar, a presidência solicitou a Senhora Secretária que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos, na qual estiveram presentes os Vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Aline Almeida Costa, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Maria Geralda Soares

AAC.